

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 192, 17 de Junho de 2019

Ministério da
Educação

Nº 192, segunda-feira, 17 de junho de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
AFASTAMENTO	04
Portaria Nº 445 de 11 de junho de 2019.....	04
DESIGNAÇÃO	04
Portaria Nº 474 de 10 de junho de 2019.....	04
Portaria Nº 475 de 10 de junho de 2019.....	05
Portaria Nº 476 de 10 de junho de 2019.....	06
Portaria Nº 483 de 13 de junho de 2019.....	08
LOTAÇÃO.....	08
Portaria Nº 466 de 06 de junho de 2019.....	08
Portaria Nº 472 de 10 de junho de 2019.....	09
NOMEAÇÃO.....	09
Portaria Nº 473 de 10 de junho de 2019.....	09
RESOLUÇÃO.....	10
Resolução Nº 4 de 13 de junho de 2019.....	10
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria Nº 484 de 13 de junho de 2019.....	10

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 445, de 11 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ALANNA LYVIA SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2232240, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, na data de 13 a 14 de junho, para participar do Curso de Qualificação em Assistência Farmacêutica para Profissionais do SUS com o uso da Simulação Realística que se realizará no São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 474, de 10 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012060/2019-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os funcionários públicos abaixo discriminados para atuarem junto à Unidade de Produção da Unidade de Clínica Médica de Hospital Lauro Wanderley:

1. Fabyan Esberard de Lima Beltrão, Médico, Matrícula nº 1451628, **Chefe de Unidade;**
2. Carla Woytila M. Mattos, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2215899, **Coordenadora UP;**
3. Zuila Mayara Nicolau de Araujo, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 2191655, **Relatora;**
4. Eduardo Gomes de Melo, Médico, Matrícula nº 2854698, **Titular;**
5. Marcelo Vicente Toledo de Araújo, Médico, Matrícula nº 1959368, **Suplente;**
6. Maria do Socorro Batista Sena Leite, Enfermeira, Matrícula nº 1151837, **Titular;**
7. Valkenia Alves Silva, Enfermeira, Matrícula nº 2191656, **Suplente;**
8. Mayrla Lima Pinto, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 2173782, **Titular;**
9. Nadja Karla Fernandes de Lima, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 2222564, **Suplente;**
10. Dandara Batista Correia, Assistente Social, Matrícula nº 1278941, **Titular;**
11. Narjara C. N. Oliveira, Assistente Social, Matrícula nº 2261423, **Suplente;**
12. Anadélia Lopes de Sousa Passos, Fisioterapeuta, Matrícula nº 1168061, **Titular;**
13. Andressa Bomfim Lugon Favero, Fisioterapeuta, Matrícula nº 2225954, **Suplente;**
14. Wanessa Maria Silva do Nascimento, Terapeuta ocupacional, Matrícula nº 2289280, **Titular;**
15. Natalya Lima Vasconcelos, Psicóloga, Matrícula nº 2215906 **Suplente;**

16. Cynthia Marden Torres Feliciano, Psicóloga, Matrícula nº 3073019, **Titular**;
 17. Josué Vieira da Silva, Residente Médico, Matrícula nº 3097974, Suplente;
 18. Tadeu Iury Araújo Rodrigues Silva, Residente Médico, Matrícula nº 3099216, **Titular**;
 19. Raquel Bezerra Barbosa de Moura, Nutricionista, Matrícula nº 2277439, Suplente;
 20. Renan Gondim Araújo, Nutricionista, Matrícula nº 1785651, **Titular**;
 21. Gislayne Azevedo de Campos Alves, Farmacêutico, Matrícula nº 2168080, Suplente;
 22. Suélio Oscar da Costa Muniz, Farmacêutico, Matrícula nº 1241945, **Titular**;
 23. Katianne Sorrentino Martins Resende, Fonoaudióloga, Matrícula nº 1241945, Suplente;
 24. Catarina Brito da Nóbrega, Fonoaudióloga, Matrícula nº 2249741, **Titular**;
 25. Jessica Jaine Feitosa Pessoa, Residente Multi-Profissional RIMUSH, Matrícula nº 3106298, Suplente;
 26. Valmir da Silva Soares, Técnico de enfermagem, Matrícula nº 3048172, **Titular**;
 27. Cynthia Beatriz de Oliveira Soares, Técnico de enfermagem, Matrícula nº 3033684, Suplente;
- Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 475, de 10 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012357/2019-86, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos com vistas à abertura de pregão eletrônico para contratação de ambulância tipo USA, atendendo à demanda da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Madson Mariz Melo Tavares, Chefe do Setor de Urgência e Emergência, Matrícula nº 3331822;

Membros:

2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2277600;
3. Maria do Socorro Santos, Enfermeira, Matrícula 3342626;
4. Ciro Leite Mendes, Médico, Matrícula 11174079;
5. Ana Flávia Silva Amorim Arruda, Médica, Matrícula 24836709;
6. Deborah Mota de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula 2215865.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 476, de 10 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012379/2019-46, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2016, cujo objeto é a administração das Catracas e Ponto Biométrico no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Lamark dos Santos Ribeiro	051.770.474-90
Substituto	Milton Paiva Neto	010.481.914-60

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Bruno Brasileiro Rodrigues Lira	072.230.604-09
Substituto	Rodrigo Andrade Lima de Araújo	034.102.904-19

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Josué da Silva Nazário	089.701.994-62
Substituto	Rita de Cássia Freitas Soares	893.680.884-20

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

1. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
4. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
5. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
6. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Nº 192, segunda-feira, 17 de junho de 2019

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 483, de 13 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.011776/2019-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de bens permanentes a fim de atender a demanda do Setor de Gestão de Processo e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Milton Paiva Neto, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2191623;

Membros:

2. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2191557;
3. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2288412;
4. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, Analista de Tecnologia da Informação/Suporte e Redes, Matrícula Siape nº 1570504.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 466, de 06 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o empregado público **GUSTAVO DAVID ARAUJO FREIRE**, ANALISTA ADMINISTRATIVO-RELAÇÕES PÚBLICAS, matrícula SIAPE nº 1279009, na UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 472, de 10 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a empregada pública **GERMANA DE ALMEIDA DA SILVA BEZERRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2226799, na UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR / AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 473, de 10 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSEH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012761/2019-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros para a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Presidente:

1. Jamerson de Souza Cardoso, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2215936;

Membros:

2. Julimere Carina de Lima Medeiros Fidelis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226639;

3. Roberto Maciel de Lima Júnior, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226685;

4. Marcos Antonio Avelino Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1149126

5. Erânio Túlio Rodrigues, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1575779;

6. Arleide Azevedo Almeida da Silva, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3320738;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 423 de 05 de maio de 2016, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

RESOLUÇÃO

Resolução - SEI Nº 4, DE 13 DE junho DE 2019

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção a Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 03 de junho de 2019, dispõe sobre;

Aprovação do Plano Anual de Compras de Insumos (PAC-Insumos)

Considerando os autos do processo nº 23539.012419/2019-50, firmado pela Chefe do Setor de Suprimentos, **resolve;**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Consumo - PAC (insumos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendência do Hospital Universitário Lauro Wanderley, em João Pessoa, Paraíba, 69ª Reunião do Colegiado Executivo realizada no dia 03 de junho de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 484, de 13 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **ANGELITA FEIJÓ DE MELO MOREIRA**, matrícula SIAPE Nº 2215886, para substituir **ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2226684, no período de 17/06 a 21/06/2019, por ocasião de férias, na DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta